



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1215, em 02 de abril de 1971 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 771, de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, - na forma do Artigo 39 "V" do Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.2.0.0.83	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.3.83	- SALÁRIO FAMÍLIA	
01.00	- PESSOAL CIVIL	
040	- SALÁRIO FAMÍLIA .....	Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância.

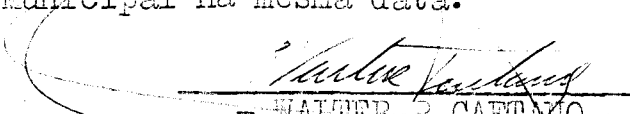
3.0.0.0.92	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.92	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.92	- PESSOAL	
3.1.2.0.92	- MATERIAL DE CONSUMO	
021	- MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS E RODOVIAS .....	Cr\$ 1.000,00

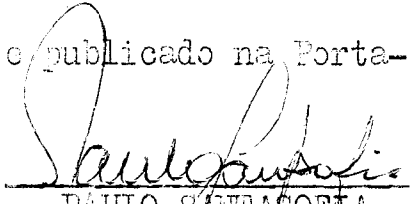
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 2 de abril de 1971.

  
= JOSÉ TREVISANI =  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Departamento de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
= WALTER P. CAETANO =  
= Diretor do Dep. de Finanças =

  
= PAULO SANTAFÓFIA =  
= Diretor do Dep. de Administração =